

SNI negará pedido de dados sobre desaparecidos, diz Ivan

Luciano Andrade

LUIZ ANTÔNIO NOVAES

Da Sucursal de Brasília

O ministro-chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), general Ivan de Souza Mendes, disse ontem à tarde, no Palácio do Planalto, que os familiares de desaparecidos políticos não poderão pleitear junto ao órgão as fichas de seus parentes. Segundo ele, o instrumento jurídico do "habeas-data", inscrito na nova Constituição, permite que os cidadãos conheçam apenas as informações registradas em seus nomes nos órgãos de segurança. "Eu recusaria um pedido desses. Quem morreu, está morto", afirmou o ministro.

Em sua segunda entrevista coletiva no Palácio do Planalto, em que não foi permitido o uso de gravadores e câmeras de TV, o ministro negou que o SNI esteja providenciando a criação de arquivos paralelos para evitar o fornecimento das informações garantidas pelo habeas-data.

Ele atribuiu as "notícias" ao comportamento "não bem consciente de certos profissionais da imprensa". Classificou a informação como "quase uma ofensa à maneira" como tem agido à frente do SNI. A preocupação da imprensa com os destinos do órgão, segundo o ministro, "é muito razoável e compreensível, por causa das mudanças introduzidas pela nova Constituição". Garantiu que a atuação do serviço não vai mudar. "O SNI vai cumprir plenamente a Constituição e vai continuar atuando contra os inimigos externos e internos."

Segurança Nacional

Reafirmando que o SNI "é obrigado e vai atender" os pedidos de informação que lhe forem requisitados, o ministro fez uma ressalva. Disse que informações que afetam a

FAB nega-se a informar espião

Da Sucursal de Brasília

O ministro da Aeronáutica, brigadeiro Octávio Moreira Lima, proibiu que a Secretaria de Inteligência (Secint), o serviço secreto da Força, realize qualquer tipo de levantamento político-partidário. Em entrevista na noite de ontem, Moreira Lima afirmou que o habeas-data é um problema a ser resolvido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). O ministro admitiu a possibilidade de atender pedidos de informações de caráter político-partidário levantadas no passado pela Aeronáutica, mas descartou a possibilidade de atender um habeas-data de alguém suspeito de espionagem industrial.

O STF realizou ontem sua primeira sessão após a promulgação da nova Carta. Não houve exame de pedidos de habeas-data e mandado de injunção.

segurança do Estado não poderão ser fornecidas. Afirmando tratar-se de "pouquíssimos casos", Ivan de Souza Mendes citou como exemplos a ação de espiões estrangeiros dentro do país, a preservação da fonte de determinadas informações e decisões de ordem econômica que possam acarretar "problemas internos como a especulação".

O cidadão que não se sentir satisfeito com as informações prestadas pelo SNI, ou que as considerar falsas ou erradas, poderá retificá-las, segundo o ministro. "Quem se

sentir prejudicado, poderá entrar com recursos na Justiça. As informações do cidadão serão registradas", disse.

O chefe do SNI não quis comentar as declarações do ex-chefe do órgão, general Octávio Medeiros, segundo as quais muitas das informações depositadas em seus arquivos não são comprováveis. "Não sei se ele realmente disse aquilo", afirmou, referindo-se à entrevista de Medeiros à Folha. Os pedidos de informação já encaminhados pelos deputados Maurílio Ferreira Lima e Moema Santiago serão atendidos em breve, garantiu o ministro.

Demora

O ministro não soube dizer com precisão o tempo necessário para que o órgão forneça as informações. Segundo ele, o arquivo do SNI é informatizado através de microfichas e computadores. "A leitura demora e eu ainda não tenho idéia do número de pedidos", afirmou. As solicitações, segundo afirmou, estão chegando pelo Planalto, pelas agências do Correio, pela Agência Central do órgão em Brasília, e por suas regionais.

Documentação

Para solicitar as informações do SNI, é necessária a apresentação de fotocópia da carteira de identidade, CPF e endereço. O ministro-chefe do SNI considerou o direito de acesso às informações depositadas nos órgãos de segurança como a "grande inovação e a grande conquista do cidadão" nesta nova Constituição.

Na entrevista, que durou vinte minutos, o ministro afirmou que, tomado de dúvidas sobre como agir após a decisão do Congresso constituinte, fez uma série de perguntas — autorizadas pelo presidente José

Sarney— ao consultor-geral da República, Saulo Ramos.

"Precisava de orientação e perguntei a ele se os requerimentos de informações deveriam ser feitos diretamente ao serviço ou na Justiça, quais as limitações e a abrangência do habeas-data." Esta foi, segundo ele, a origem do parecer de Saulo, estipulando que, pela lei, "as informações de segurança nacional estão protegidas".

O ministro-chefe do SNI disse que o órgão continuará abrindo fichas das "pessoas que se destacam na sociedade" e que a "ideologia dos políticos continuará sendo registrada".



O general Ivan de Souza Mendes, durante entrevista no Palácio do Planalto